



ABMES[®]

NEXUS+

N E X U S P R O

www.nexusplataforma.com.br



www.abmes.org.br



safeduc

TECNOLOGIA EDUCACIONAL



eduCAT

NEXUS+

N E X U S P R O

Juntos, nos tornamos uma das maiores emissoras de documentos seguros nato-digitais acadêmicos do mercado, tendo emitido até hoje cerca de 400 MIL diplomas assinados digitalmente em conformidade com MEC/ITI.



www.abmes.org.br

Acervo Acadêmico

O que é a Portaria 360 do MEC?

Publicada em 18 de maio de 2022 e válida para todas as instituições de ensino superior do país, **a Portaria 360 trata da conversão do acervo acadêmico físico para o digital**. Porém, essa normativa não é a primeira que aborda este tema.

Na verdade, a [Portaria nº 315/2018](#) determinou a exigência do [acervo acadêmico digital](#), colocando um prazo de 24 meses para implementação. Mais tarde, em 2020 a [Portaria nº 332](#) alterou esse prazo para 48 meses, ou seja, os documentos deveriam ser digitalizados até 05/04/2022.

Com a chegada da [Portaria 360](#), esse prazo foi prorrogado mais uma vez para documentos já emitidos. E para novos documentos, há uma data de corte em que todos os novos documentos já deverão ser nato-digitais. E os prazos como ficam?

Acervo Acadêmico

Mas o que de fato precisa ser digitalizado:

Todo o conjunto de documentos produzidos e recebidos por instituições públicas ou privadas que ofertam educação superior, pertencentes ao sistema federal de ensino, referentes à vida acadêmica dos estudantes e necessários para comprovar seus estudos.

De forma mais simples, todos os documentos do aluno, a partir de seu ingresso e até a sua diplomação devem ser digitalizados.

Sobre os Prazos:

Desde 1º de agosto de 2022, não é mais permitida a emissão de documentos físicos para composição do acervo acadêmico. Ou seja, todos os novos documentos deverão ser emitidos digitalmente a partir dessa data.

Acervo Acadêmico

E para os documentos antigos, o legado das Instituições, como proceder?

O artigo 5º da Portaria 360 estabelece:

- 12 meses de prazo, para o conjunto de documentos referentes à vida acadêmica dos estudantes matriculados em cursos superiores ofertados pelas IES;
- 24 meses de prazo, para o conjunto de documentos referentes à vida acadêmica dos estudantes formados no período compreendido entre 1º de janeiro de 2016 e a data de publicação desta Portaria; e
- 36 meses de prazo, para o conjunto de documentos referentes à vida acadêmica dos estudantes formados no período compreendido entre 1º de janeiro de 2001 e 31 de dezembro de 2015.

DIPLOMA DIGITAL



www.abmes.org.br

Diploma Digital

2018 Criação

Portarias MEC nº 330 e 1.095, de criação e expedição do Diploma Digital, respectivamente.

2019 Regulamentação

Portaria MEC nº 554 e Nota Técnica 13, de regulamentação e orientação técnica.

2020 Adequação e Ajustes

Recepção pela SESu do Projeto - Diploma Digital, atualização de Portaria e criação de Instrução Normativa, definição e acompanhamento de solução técnica.

Implementação 2021

Emissão e/ou registro do Diploma Digital nas IES públicas e privadas do Sistema Federal de Ensino. PT/MEC nº 117, prorroga o prazo de implantação para 31/12/2021

Gestão 2022

Gestão do programa de Diploma Digital junto às IES públicas e privadas do sistema federal de ensino.

2022

IES, públicas e privadas, do Sistema Federal de Ensino, com emissão e de registro Diplomas, em formato nato-digital.



As nossas Soluções

NEXUS+
NEXUS PRO

Captura
Web

Matrícula online
com certificado
digital

Portal de
assinatura
corporativo

Digitalização
De documentos

Diploma
digital
554

Secretaria
Digital
(GED)

NEXUS+
NEXUS PRO

Bruno Tameirão



031 99784 7968

b.tameirao@safeduc.com.br



www.abmes.org.br

A ABMES AGRADECE A PARTICIPAÇÃO DE TODOS.

O material apresentado, quando autorizado, será disponibilizado no site da Associação, com **acesso exclusivo para associados.**

Nos acompanhe também nas redes sociais:



/redeABMES